

Despacho n.º 17 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

Despacho n.º 17 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

Despacho n.º 17 659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Anna Georgievna Volossovitch, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7350/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Rita Zélia Antunes Ferreira Chambino Torres, técnica profissional principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7351/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Carlos da Conceição Faria, técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico principal da carreira de engenheiro técnico de electrotecnia do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7352/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Francisco José Caldeira Galvão, técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico principal da carreira técnica de contabilidade e administração do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7353/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Gentil Morgado Cardoso, técnico superior principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assessor da carreira de técnico superior de gestão de recursos materiais e financeiros do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 17 660/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) — ano lectivo de 2005-2006 (Portaria n.º 349/85, de 8 de Junho).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) do curso em epígrafe:

Disciplinas	Fixas	UC	Observações
Ciências Biológicas		4,5	
Microbiologia Molecu- lar (M)	×	2,5	1.º semestre
Genómica Funcional e Bioinformática (LM)	×	2	2.º semestre
Processos Bioquímicos		6	
Engenharia Biomolecu- lar (LM)	×	3	2.º semestre
Processos de Biossepara- ção (LM)	×	3	1.º semestre
Tecnologia de Reactores Bioquí- micos		7,5	
Engenharia Celular (LM)	×	4	1.º semestre
Monitorização e Controlo de Bioprocessos (LM)	×	3,5	2.º semestre
Operações Unitárias		4	
Tecnologia Ambiental e Biorremediação (LM) ...	×	4	2.º semestre
Ciências de Engenharia		1,5	
Nanobiotecnologia (M)	×	1,5	1.º semestre

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 23,5 créditos.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Consoante a formação dos candidatos seleccionados para frequentar o mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica), estes poderão ter de frequentar disciplinas propedêuticas leccionadas no âmbito de licenciaturas do Instituto Superior Técnico:

Bioquímica (LEB, LQ-PB);
 Biologia Molecular e Genética (LEB, LQ-PB);
 Microbiologia (LB, LQ, LEAmb);
 Biologia (LEAmb);
 Engenharia de Reacções I (LEQ, LQ);
 Fenómenos de Transferência (LQ, LEMat).

Numerus clausus

(n.º 8)

Numerus clausus — 16.

Percentagem de docentes — 30.

Prazos de candidaturas — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 20 de Setembro a 14 de Outubro de 2005.

Calendário escolar

(n.º 9)

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 17 661/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores — ano lectivo de 2005-2006 (deliberações n.ºs 617/99, de 6 de Setembro, e 1600/2001, de 9 de Outubro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Áreas de especialização:

Sistemas Inteligentes e Multimédia;
Conectividade e Sistemas Distribuídos;
Programação e Sistemas de Informação.

Disciplina	Nível	Sem.	UC
Conectividade e Sistemas Distribuídos			
Projecto de Aplicações e Serviços	M	2	3
Microprocessadores	M	1	3
Gestão de Redes e Sistemas Distribuídos	M	1	3
Redes com Integração de Serviços	M	1	3
Algoritmos e Aplicações de Segurança	M	1	3
Especificação e Verificação de Sistemas Reactivos	M	1	3
Edifícios Inteligentes e Domótica	M	1	3
Elementos de Criptografia	M	2	3
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	M	2	3
Computação em Sistemas Distribuídos	A	2	4
Redes de Acesso	A	2	4
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Aplicações para Sistemas Embebidos	M	1	3
Redes Móveis e sem Fios	M	1	3
Computação Ubíqua	A	1	4
Segurança em Redes	M	2	3
Computação Móvel	M	1	3
Sistemas Auto-Organizáveis	A	1	4
Redes Sensoriais	A	1	4
Sistemas Inteligentes e Multimédia			
Concepção Centrada no Utilizador	M	1	3
Teoria da Aprendizagem	A	2	4
Animação e Visualização Tridimensional	M	1	3
Raciocínio	M	2	3
Visão	M	1	3
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	M	2	3
Interfaces Multimodais Inteligentes	M	2	3
Complementos de Visualização	M	2	3
Sistemas de Apoio à Decisão	M	2	3
Lógica e Senso Comum	A	2	4
Computação Afectiva	A	1	4
Ambientes Virtuais Distribuídos	A	2	4
Partilha e Reutilização de Conhecimento	A	2	4
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Novos Paradigmas da Computação	M	2	3
Procura e Planeamento	M	1	3
Língua Natural	M	1	3
Produção de Conteúdos Multimédia	M	2	3
Robótica	M	2	3
Percepção	M	2	3
Acessibilidade	A	1	4
Métodos de Estado Finito em Processamento da Língua Natural	M	2	3
Técnicas Avançadas de Data Mining	M	1	3

Disciplina	Nível	Sem.	UC
Projecto em Língua Natural	M	2	3
Projecto Avançado em Computação Gráfica	A	2	4

Programação e Sistemas de Informação

Bibliotecas Digitais	M	1	3
Tecnologia de Base de Dados	M	1	3
Testes de Software	M	2	3
Organização e Gestão da Função Informática	M	1	3
Desenvolvimento Formal de Software	A	2	4
Arquitectura Tecnológica dos Sistemas de Informação	M	2	3
Pragmática das Linguagens de Programação	M	1	3
Recuperação de Informação	A	1	4
Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	M	2	3
Tópicos Avançados	A	1 e 2	4
Algoritmos Aplicados	A	1	4
Algoritmos para Lógica Computacional	A	2	4
Lógica Matemática	M	2	3
Engenharia Organizacional	A	2	4
Projecto de Engenharia e Sistemas de Informação e Organizações	A	1	4
Sistemas Empresariais Integradas	M	2	3
Complementos de Compiladores	M	2	3
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	M	2	3
Sistemas de Apoio à Decisão	M	2	3
Sistemas de Informação Empresariais	M	2	3
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	M	1	3
Arquitectura Organizacional dos Sistemas de Informação	M	1	3
Arquitecturas de Software	M	1	3

Disciplinas Propedéuticas

Disciplina	Nível	Sem.
Sistemas Operativos	P	1
Programação com Objectos	P	1
Interfaces Pessoa-Máquina	P	1
Bases de Dados	P	1
Redes I	P	1
Análise e Síntese de Algoritmos	P	2
Inteligência Artificial	P	2
Arquitectura de Computadores	P	2

Numerus clausus*Numerus clausus* — 60.

Prazo de candidaturas — de 6 de Junho a 8 de Julho de 2005.

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 19 de Setembro de 2005.

Calendário escolar

Início de aulas — 26 de Setembro de 2005.

Fim de aulas — 6 de Junho de 2006.

O grau de mestre será conferido após obtenção de 12 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo M e 8 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo A, bem como a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Número de unidades de créditos pós-graduados necessários à concessão do grau — 20.

Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.

Duração mínima do curso — 12 meses.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)